



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6174

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3138 de 17-12-2015

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 12 01 12 122 0005 2097	3 3 90 36 00	639	8.000,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 3 90 36 00	773	4.000,00
Total:			12.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 12 02 12 365 0006 2187	3 3 90 39 00	670	8.000,00
02 15 01 04 126 0019 2264	3 3 90 39 00	874	4.000,00
Total:			12.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 5 de Agosto de 2016

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo